



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 124.º do CCP)

**REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS –
INFRAESTRUTURAS, DRENAGENS, OBRAS ACESSÓRIAS E PAVIMENTAÇÕES EM
VÁRIAS FREGUESIAS**

Valor base: **114.000,00 €**

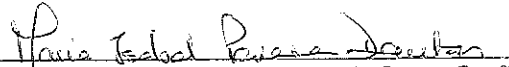
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Maria Isabel Pereira Dantas, que presidiu, Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação à empresa **Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.**, pelo valor de **111.002,33 €** (Cento e onze mil, dois euros e trinta e três cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


(Presidente do Júri – Maria Isabel Pereira Dantas, Eng.ª)


(Membro efetivo – 1.º vogal – Jorge Humberto Rodrigues Amorim, Eng.º)


(Membro efetivo – 2.º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)



AJUSTE DIRETO

EMPREITADA DE :

“REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS
MUNICIPAIS – INFRAESTRUTURAS, DRENAGENS, OBRAS
ACESSÓRIAS E PAVIMENTAÇÕES EM VÁRIAS FREGUESIAS”

Valor Base: 114.000,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 29/10/2015, para o ajuste direto da empreitada "REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – INFRAESTRUTURAS, DRENAGENS, OBRAS ACESSÓRIAS E PAVIMENTAÇÕES EM VÁRIAS FREGUESIAS", composto pela Eng.^a Maria Isabel Pereira Dantas, que presidiu, Eng.º Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 114.000,00 € (Cento e catorze mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

N.º Ordem	Concorrente	Valor da proposta
1	Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.	111.002,33 €
2	Granitoamares, Lda.	113.362,70 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 111.002,33 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (114.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Granitoamares, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 113.362,70 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (114.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.	ADMITIDA
2	Granitoamares, Lda.	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1.º Classificado	1	Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.	111.002,33 €
2.º Classificado	2	Granitoamares, Lda.	113.362,70 €

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., pelo valor de 111.002,33 € (Cento e onze mil, dois euros e três cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

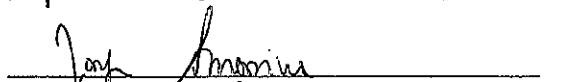
Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

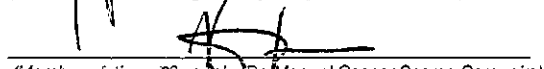
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 16 de novembro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


 (Presidente do Júri – Eng.ª Maria Isabel Pereira Dantas)


 (Membro efetivo – 1º vogal – Eng.º Jorge Humberto Rodrigues Amorim)


 (Membro efetivo – 2º vogal – Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

